ITEM DE PAUTA	7.4
INTERESSADO	IZAMARA OLIVEIRA
ASSUNTO	Atribuições Profissionais de Arquitetos e Urbanistas

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0145.7.4/2023

Aprecia e decide sobre atribuições profissionais de arquitetos e urbanistas.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 5 de dezembro de 2023, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso IV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre a orientação à sociedade sobre questionamentos referentes às atividades e atribuições profissionais e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, previstos no art. 2° da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no âmbito de sua jurisdição, na forma de atos normativos do CAU/BR;;

Considerando a consulta encaminhada por e-mail pela Sra. Izamara Oliveira, sobre a elaboração de cálculos e projetos relativos a insuflamento e exaustão para atendimento ao disposto na RDC 50 de 2002 (ANVISA) relativo ao Conforto Higrotérmico e Qualidade do Ar nos Ambientes funcionais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS);

Considerando a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional DCEP-CAU/MG Nº 226.4.2/2023, de 23 de outubro de 2023, na qual se deliberou, dentre outros;

> *Acolher o relatório e voto do Conselheiro Ademir Nogueira de Ávila, que conclui que as atividades técnicas relacionadas à Elaboração De Cálculos e Projetos relativos a Insuflamento e Exaustão ao Conforto Higrotérmico e Qualidade do Ar nos Ambientes funcionais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS); corresponde a uma atribuição profissional concernente ao campo da atuação da Arquitetura e Urbanismo;*

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DPOMG Nº 0145.7.4/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a DCEP-CAU/MG Nº 226.4.2/2023, considerando que a atividade em questão é atribuição de arquitetos e urbanistas.

2. **Encaminhar** à Secretaria do Plenário para as providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Junior, Michela Perigolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e; 0 (zero) ausências.**

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.12.15 16:01:05 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

145ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
3	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
4	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR	X			
5	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	X			
6	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
7	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR	X			
8	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR	X			
9	MÁRCIO CÉSAR ANTUNES JUNIOR	SUPLENTE	X			
10	MICHELA PERIGOLO REZENDE	TITULAR	X			
11	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
12	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
13	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 145ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 05/12/2023

Matéria em votação: *7.4.* Aprecia e decide sobre atribuições profissionais de arquitetos e urbanistas.

Resultado da votação: Sim (13) Não ( ) Abstenção ( ) Ausências (00) Total (13)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal